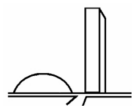


Data:	14/12/2005	Seq:	9
Matéria:	MSF 261/2005	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, cujo mandato expira no próximo dia 19 de dezembro.

Descrição: Parecer nº 2.058, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, favorável à indicação do Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Geraldo Mesquita Júnior	AC	S/Partido	Votou
Sibá Machado	AC	PT	P-NRV
Tião Viana	AC	PT	Votou
Heloísa Helena	AL	PSOL	Votou
Renan Calheiros	AL	MDB	Votou
Teotonio Vilela Filho	AL	PSDB	P-NRV
Arthur Virgílio	AM	PSDB	Votou
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	Votou
Jefferson Peres	AM	PDT	Votou
Gilvam Borges	AP	MDB	P-NRV
José Sarney	AP	MDB	P-NRV
Papaléo Paes	AP	PSDB	Votou
Antonio Carlos Magalhães	BA	PFL	Votou
César Borges	BA	PFL	Votou
Rodolpho Tourinho	BA	PFL	Votou
Patrícia Saboya	CE	PSB	Votou
Reginaldo Duarte	CE	PSDB	Votou
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Votou
Cristovam Buarque	DF	PDT	Votou
Paulo Octávio	DF	PFL	Votou
Valmir Amaral	DF	PTB	P-NRV
Gerson Camata	ES	MDB	Votou
João Batista Motta	ES	PSDB	Votou
Magno Malta	ES	PL	P-NRV
Demóstenes Torres	GO	PFL	Votou
Íris de Araújo	GO	MDB	P-NRV
Lúcia Vânia	GO	PSDB	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

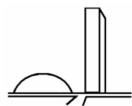


Data:	14/12/2005	Seq:	9
Matéria:	MSF 261/2005	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, cujo mandato expira no próximo dia 19 de dezembro.

Descrição: Parecer nº 2.058, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, favorável à indicação do Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Edison Lobão	MA	PFL	Votou
João Alberto Souza	MA	MDB	P-NRV
Roseana Sarney	MA	PFL	P-NRV
Aelton Freitas	MG	PL	Votou
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	Votou
Wellington Salgado	MG	MDB	Votou
Delcídio do Amaral	MS	PT	Votou
Juvêncio da Fonseca	MS	PSDB	Votou
Ramez Tebet	MS	MDB	P-NRV
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	Votou
Jonas Pinheiro	MT	PFL	Votou
Serys Shlessarenko	MT	PT	Votou
Ana Júlia Carepa	PA	PT	Votou
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou
Luiz Otavio	PA	MDB	P-NRV
Efraim Moraes	PB	PFL	Votou
José Maranhão	PB	MDB	P-NRV
Ney Suassuna	PB	MDB	P-NRV
José Jorge	PE	PFL	Votou
Marco Maciel	PE	PFL	Votou
Sergio Guerra	PE	PSDB	P-NRV
Alberto Silva	PI	MDB	Votou
Heráclito Fortes	PI	PFL	Votou
Mão Santa	PI	MDB	P-NRV
Alvaro Dias	PR	PSDB	Votou
Flávio Arns	PR	PT	Votou
Osmar Dias	PR	PDT	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

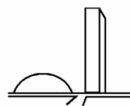


Data:	14/12/2005	Seq:	9
Matéria:	MSF 261/2005	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, cujo mandato expira no próximo dia 19 de dezembro.

Descrição: Parecer nº 2.058, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, favorável à indicação do Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marcelo Crivella	RJ	PMR	Votou
Roberto Saturnino	RJ	PT	Votou
Sérgio Cabral	RJ	MDB	LP
Fernando Bezerra	RN	PTB	Votou
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	Votou
José Agripino	RN	PFL	Votou
Amir Lando	RO	MDB	Votou
Fátima Cleide	RO	PT	Votou
Valdir Raupp	RO	MDB	Votou
Augusto Botelho	RR	PDT	Votou
Mozarildo Cavalcanti	RR	PTB	AP
Romero Jucá	RR	MDB	Votou
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Pedro Simon	RS	MDB	P-NRV
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Votou
Ideli Salvatti	SC	PT	P-NRV
Jorge Bornhausen	SC	PFL	P-NRV
Leonel Pavan	SC	PSDB	Votou
Almeida Lima	SE	MDB	P-NRV
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	P-NRV
Maria do Carmo Alves	SE	AVANTE	AP
Aloizio Mercadante	SP	PT	Votou
Eduardo Suplicy	SP	PT	Votou
Romeu Tuma	SP	PFL	Votou
Eduardo Siqueira Campos	TO	PSDB	LS
João Ribeiro	TO	PL	Votou
Leomar Quintanilha	TO	PCdoB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	14/12/2005	Seq:	9
Matéria:	MSF 261/2005	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, cujo mandato expira no próximo dia 19 de dezembro.

Descrição: Parecer nº 2.058, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, favorável à indicação do Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA.

PRESENTES: 56

VOTO: SIM: 41 NÃO: 15 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado